



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 194/13

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 375ª Reunião ordinária, realizada em 06/12/2013:

DECIDE:

Art. 1º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, situada na Av João Luis Billig, 27 em Estrela sob nº COREN-RS 0416 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 04, página 08V.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2013.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420